



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 009/2021.

AUTOR: Ver. Leandro Oliveira Carneiro

Solicitando ao Poder Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a realizar CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAJUEIRO, situada entre a VILA NOVO PLANALTO (vila do Bode) e a VILA BOA ESPERANÇA (Vila Seca), NA VICINAL AJAX - MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É de conhecimento de todos, que devido às intempéries da natureza, principalmente com fortes chuvas no período de inverno em nossa região, algumas pontes estão em situação precária, como é o caso da ponte sobre o Rio Cajueiro localizada entre a Vila do Bode e a Vila Seca na Vicinal Ajax. A falta de estrutura adequada da ponte deixa complicado o tráfego dos moradores da vicinal e coloca em risco a segurança dos mesmos, muitas vezes ficando a população praticamente sem acesso para o transporte de sua produção, prejudicando os munícipes Pacajaenses que lá residem e trabalham para o sustento de suas famílias e o fomento do comércio local.

Considerando que esta região possui número expressivo de moradores, precisamos atender com dignidade e respeito aquela população que está distante e desamparada, garantindo que o cidadão possa ter o seu direito de ir e vir, conforme reza nossa Constituição Federal, abaixo mencionada, onde diz:

**TÍTULO II - DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS - CAPÍTULO I
- DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS.**

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XV - É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

Ou seja, qualquer pessoa, livre ou não de deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de poder chegar facilmente a qualquer lugar.

Face ao exposto e com o intuito de promover uma vida mais digna aos moradores da Zona Rural do Município de Pacajá, em especial aos moradores da Vicinal Ajax, é que apresento o seguinte:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, depois de apreciado pelo Douto Plenário, a Presidência desta Egrégia Casa de Leis, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Poder Executivo Municipal, formulando veemente apelo, no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, **que determine a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a realizar CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAJUEIRO, situada entre a VILA NOVO PLANALTO (vila do Bode) e a VILA BOA ESPERANÇA (Vila Seca), NA VICINAL AJAX - MUNICÍPIO DE PACAJÁ..**

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. Em 26 de maio de 2021.

Leandro Oliveira Carneiro
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Sessão em 28/05/2021

Presidente

1ª Secretária



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 010/2021.

AUTOR: Ver. Leandro Oliveira Carneiro

Solicitando ao Poder Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a realizar CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES. Sendo uma SOBRE O RIO CAJUEIRO, que dá acesso a Vicinal Nazaré e outra SOBRE O RIO GROTA SECA, TAMBÉM NA VICINAL NAZARÉ - MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É de conhecimento de todos, que devido às intempéries da natureza, principalmente com fortes chuvas no período de inverno em nossa região, algumas pontes estão em situação precária, como é o caso das pontes localizadas na vicinal Nazaré. Sendo uma sobre o Rio Cajueiro que dá acesso a vicinal Nazaré e outra sobre o Rio Grota Seca, também na Vicinal Nazaré. A falta de estrutura adequada das pontes deixa complicado o tráfego dos moradores da vicinal e coloca em risco a segurança dos mesmos, muitas vezes ficando a população praticamente sem acesso para o transporte de sua produção, prejudicando os munícipes Pacajaenses que lá residem e trabalham para o sustento de suas famílias e o fomento do comércio local.

Considerando que esta região possui número expressivo de moradores, precisamos atender com dignidade e respeito aquela população que está distante e desamparada, garantindo que o cidadão possa ter o seu direito de ir e vir, conforme reza nossa Constituição Federal, abaixo mencionada, onde diz:

TÍTULO II - DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS - CAPÍTULO I
- DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS.

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XV - É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

Ou seja, qualquer pessoa, livre ou não de deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de poder chegar facilmente a qualquer lugar.

Face ao exposto e com o intuito de promover uma vida mais digna aos moradores da Zona Rural do Município de Pacajá, em especial aos moradores da Vicinal Nazaré, é que apresento o seguinte:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, depois de apreciado pelo Douto Plenário, a Presidência desta Egrégia Casa de Leis, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Poder Executivo Municipal, formulando veemente apelo, no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, **que determine a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a realizar CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES. Sendo uma SOBRE O RIO CAJUEIRO, que dá acesso a Vicinal Nazaré e outra SOBRE O RIO GROTA SECA, TAMBÉM NA VICINAL NAZARÉ - MUNICÍPIO DE PACAJÁ.**

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. Em 26 de maio de 2021.

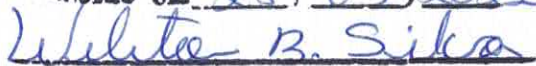


Leandro Oliveira Carneiro
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá

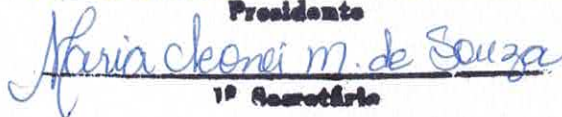
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Sessão em 28 / 05 / 2021



Presidente



1º Secretário